Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI N. 019 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 21/05/2015
PRESIDENTE

Altera a Lei Municipal n. 1.076, de 1º de março de 2012, na tabela de remuneração anexa, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, leva a apreciação desta Augusta Casa Legislativa o vertente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterada a remuneração do cargo de Procurador Geral que passa a ser reajustado em 14,62% (catorze vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto os seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de junho de 2015.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 21 DE MAIO DE 2015.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente

Antônio Francisco das Chagas
1º Vice-Presidente

João Germano Barros
2º Vice-Presidente

Joaquim José Neto
1º Secretário

José Nunes Vieira
2º Secretário

Francisco Rebouças Lima
3º Secretário